



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**Art. 3º, III, da Resolução TCE nº 1052/2015**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASPS - 2015**  
**RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei municipal 773/95, nomeados pela Portaria Municipal 119, de 19 de abril de 2013, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de Controle e Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2015, de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Declaramos ainda que fizemos o acompanhamento das aplicações dos recursos alocados através do mencionado fundo e que teve, a nosso ver, a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:

**1 RELATÓRIO**

Ao Conselho Municipal de Saúde coube a missão de traçar as diretrizes e metas de Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem colocados a disposição da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

**1.1 Das Receitas de Impostos e Transferências**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos	1.141.850,28
Cota Parte do FPM	6.428.498,94
Cota Extra do FPM	278.588,45
Cota-Parte do ITR	34.389,33
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	33.675,38
Cota-parte do ICMS	4.684.439,83
Cota Parte do IPVA	618.081,48
Cota-parte do IPI/Exp.	90.268,80
Multa e Juros de Impostos	4.085,04
Multas e Juros da Dívida Ativa	6.726,27
Receita da Dívida Ativa	17.561,16
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(19.357,49)
<b>TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>13.318.807,47</b>
<b>15% destinados a ASPS</b>	<b>1.997.821,12</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.970.595,00
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	(11.506,08)
<b>TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>3.959.088,92</b>
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>29,73%</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**

## **2 PARECER**

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e demais recursos aplicados em saúde pelo município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos referidos recursos no exercício de 2015.

**É o parecer e relatório**

Campinas do Sul – RS, 10 de março de 2016.

**Roberta Wanzeniak**

**Membro do Conselho Municipal de Saúde**

**Idelso Antonio Simanski**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000**

**CNPJ – 87.613.444/0001-80**

**Fone – 54-3366-1490**

**Email: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)**